



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHÁ/VOADEIRA/BARCO) ITENS REMANESCENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA.**

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal. Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Salientamos ainda que, os itens a serem licitados são remanescentes ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 que ocasionou o fracasso nos referidos itens. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

Aveiro-Pará, 22 de abril de 2021.

---

**Vilson Gonçalves**  
Prefeito Municipal